



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Escola Superior de Contas
Comissão de Processo Seletivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS

**X PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR
SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
EM CACOAL E VILHENA**

O Presidente da Comissão do **X Processo Seletivo para o Ingresso de Estagiário de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio da **Portaria n. 432/TCE-RO, de 05 de junho de 2017**, e, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **HOMOLOGA** o local das provas, na sede e demais municípios, para realização do Certame em epígrafe:

PORTO VELHO - SEDE
UNOPAR

R. Matrinchã, 996 - Lagoa – Porto Velho-RO

CACOAL
SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO EM CACOAL

Rua Padre Adolfo, nº 2.434, bairro Jardim Clodoaldo

VILHENA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO

Av. Cap. Castro, 3050 – Centro.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão